

3168948/1	Samuel Silva Almeida	GEO	02.01.2024 a 31.01.2024	2021/2022
3165515/1	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	GEO	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023

Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de novembro de 2023.

Protocolo: 1008502

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DA 2ª PUBLICAÇÃO

Comunidade Quilombola Boa Esperança, localizada no Município de Cametá (PA)
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, TORNA PÚBLICO que, através do Processo nº 0 2013/204679, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Comunidade Quilombola Boa Esperança, localizada no Município de Cametá (PA), feito que tramita sob o n.º 2013/204679, localizada no município de Cametá(PA), com área total líquida de 716,0915ha, Perímetro: 11.120,6165, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (PA), 10 de novembro de 2023.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1007721

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 5189 /2023 de 10 de novembro de 2023 – ADEPARÁ.
O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 3905/2023 - ADEPARA, de 06 de setembro de 2023, publicada no DOE 35.534 em de 11/09/2023, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2023/2132040.
CONSIDERANDO o ofício nº 0100/2023 - CPAD, de 10/11/2023 o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta dias);
CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da lei nº 5.810/94 - RJU – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos, Cíveis, da Administração Direta, das Autarquias e das fundações Públicas do Estado do Pará.
RESOLVE:
I - PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2023/2132040, instaurado através da Portaria nº 3905/2023 -ADEPARA publicada no DOE nº 35.534 de 11/09/2023, por mais 60 (sessenta) dias, de conformidade com dispositivo legal da lei 5810/94, do que trata a Portaria acima mencionada, a contar da data subsequente ao termo final último prazo então concedido.
II – CONVALIDAR os atos praticados pela comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor ADEPARA

Protocolo: 1008046

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 5186/2023 - ADEPARÁ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º,

da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.
CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE NOVEMBRO 2023, aos servidores abaixo:

PERÍODO DE GOZODIASTRÊNIONOMEMATRÍCULAPAE-E
6030
13/11/23 A 12/12/23 X2012/2015ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO57198212/ 22023/2250607
30/11/23 A 29/12/23 X2013/2016ELIANDRO ALVES DE SA5870887/ 32023/2284848
01/11/23 A 30/11/23 X2009/2012FABIO SOUZA DE MENEZES54183262/ 32023/2262176

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1007850

CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2023
PROCESSO Nº 2023/2228504
Projeto/Atividade – 8887
Elemento da Despesa – 339039
Fonte - 01501000061
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 13/11/2023
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: contratação de Empresa Especializada com palestrante com notável saber para ministrar curso presencial sobre a Nova Lei de Licitações 14.133/2021
JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: PRISCILLA M VIEIRA ENSINO LTDA, CNPJ nº 30.021.192/0001-83
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1007990

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo
Contrato 24/2021
Processo nº 2020/1070516
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R\$ 1.200,00
Valor Total: R\$ 14.400,00
VIGÊNCIA: 01/10/2023 à 01/10/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e aplicação do reequilíbrio econômico financeiro
CONTRATADO: RONIVON SOARES NUNES, CPF: 609.093.822-04
ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício

Protocolo: 1007900

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 322/2023 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2023/2228504 e com fundamento no art. 25, II c/c e o art. 13,VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2023, para contratação do objeto: empresa especializada com palestrante com notável saber para ministrar curso presencial sobre a Nova Lei de Licitações 14.133/2021. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa PRISCILLA M VIEIRA ENSINO LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.021.192/0001-83, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.
Belém, 09 de novembro de 2023.
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1008025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 322/2023 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2023/2228504 e com fundamento no art. 25, II c/c e o art. 13,VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de inexigibilidade de Licitação nº 05/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com palestrante com notável saber para ministrar curso presencial sobre a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, em favor da empresa PRISCILLA M